



Município de Capinzal
Estado de Santa Catarina

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Assessoria Técnica e Administrativa em Saúde, pelo período de um ano, mediante a prestação de serviços in loco e por meio eletrônico.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Estudo Técnico Preliminar – ETP realizado, em apartado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação gerará mudanças de fluxos e aprimoramento de rotinas internas, não demandando contratações correlatas.

A própria contratação resulta em capacitação aos servidores da Secretaria da Saúde, para suas rotinas de trabalho, não demandando aquisições ou implantações de sistemas diferentes dos já utilizados e/ou à disposição.

Pela natureza dos serviços, não há necessidade de manutenção e/ou assistência técnica posterior.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Regularidade jurídica, fiscal e ausências de penalidades de praxe por parte da contratada.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratada prestará serviços de forma presencial e por meio eletrônico, auxiliando na gestão da atenção primária à saúde e na gestão dos recursos, na viabilização de instrumentos de gestão, sistemas de informações e alimentação dos programas do Ministério da Saúde, incluindo:

- Acompanhamento junto à equipe de gestão do município (em reuniões remotas via web) para levantamento e organização de informações;
- Elaboração de instrumentos de gestão e documentos;
- Elaboração de projetos de prevenção á agravos de doenças e orientações e/ou recomendações para a realização de compra segura e de fluxograma de compras no sistema público;
- Assessoria técnica para projetos básicos de interesse do Município Contratante e
- Organização de fluxos e organograma.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Os serviços serão verificados *in loco* e por meio eletrônico, bem como através dos relatórios entregues pela empresa, que servirão como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirão requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Pagamento a ser efetuado de forma mensal, conforme carga horária estimada.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A contratação baseia-se na carga horária dos serviços prestados, conforme estimativas acima. O valor unitário da hora contratada é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), compatível com os valores praticados pela prestadora de serviços nos últimos meses, conforme levantamento de preço anexo (Municípios de Zortéa, Vargem e Celso Ramos).

Necessidade de 24 horas mensais de assessoria, totalizando 288 horas anuais de Assessoria, no importe total de R\$ 92.160,00 (R\$ 7.680,00 por mês).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com a LOA. Rubrica: 9 - 3.3.90.00.00.00.00 / 1.500.10.002.0002.00

CAPINZAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CLEVERSON MACHADO PEREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CAMILA FERRARI
ESCRITURÁRIA – FISCAL DE CONTRATOS
(MATRÍCULA 410586/01)

KATIA BAZZO
ESCRITURÁRIA
(MATRÍCULA 323586/01)